

EDITAL 02/2022
SELEÇÃO DE ALUNOS AO
GRUPO PET MECATRÔNICA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do edital	19 de setembro de 2022
Período de inscrições	Do dia 27 até dia 30 de setembro de 2022
Homologação das inscrições	3 de outubro de 2022
Divulgação dos horários das entrevistas	3 de outubro de 2022
Período de entrevistas	Do dia 4 até 7 de outubro de 2022
Divulgação do resultado parcial	10 de outubro de 2022
Prazo para envio de recurso	Até o dia 11 de outubro de 2022
Divulgação do resultado definitivo	12 de outubro de 2022
Integração ao grupo PET Mecatrônica	A partir de 13 de outubro de 2022

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

No uso de suas atribuições, o tutor do PET Mecatrônica torna público edital de seleção para alunos participantes ao Grupo PET Mecatrônica, Campus Florianópolis, nos seguintes termos:

Art. 1º O candidato deverá:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Mecatrônica IFSC - Campus Florianópolis, a partir do segundo módulo;
- II. Não possuir vínculo empregatício/estágio de qualquer tipo, não ser bolsista ou acumular bolsa com outro programa; com exceção ao auxílio recebido por meio do de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social (PAEVS).
- III. Apresentar rendimento acadêmico diferenciado, qualificado majoritariamente acima de 6 (seis), como resultado mínimo para aprovação nos componentes curriculares;
- IV. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais, exclusivas às atividades do programa PET.

Art. 2º Os alunos selecionados poderão ser qualificados como bolsistas ou não bolsistas para o Grupo PET Mecatrônica, dependendo da classificação e do número de bolsas a se efetivar. O valor atual da bolsa PET é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, determinado pela Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013.

Art. 3º Poderão ser selecionados até um máximo, correspondente à metade de alunos bolsistas, a participarem do grupo PET, na qualidade de aluno não bolsista.

OBSERVAÇÃO: o aluno não bolsista, que participa do PET, terá prioridade em casos de substituição de bolsistas ou na indicação/seleção e efetivação de novos bolsistas para o grupo.

Art. 4º O processo de seleção será realizado pelo Comitê Gestor deste Edital composto pelo Tutor do PET Mecatrônica, dois professores convidados pertencentes ao quadro dos professores do Curso de Engenharia Mecatrônica e por até dois alunos bolsistas do PET Mecatrônica no semestre corrente.

2. PROCESSO SELETIVO

Art. 5º O processo seletivo consiste em duas etapas:

I. INSCRIÇÃO. O processo de inscrição iniciará no dia 27/9/2022 e terminará às 23h59 do dia 30/9/2022. Para a inscrição, o candidato deverá preencher e enviar a ficha de inscrição (<https://forms.gle/Co6eTWbmbFfNKT2r5>) juntamente com os seguintes documentos:

- Cópia do histórico escolar;
- Cópia de trabalhos e artigos científicos apresentados e/ou publicados em congressos e/ou revistas científicas;
- Cópia de declaração ou certificado de participação em projetos de pesquisa e extensão internos ou externos ao IFSC.

Observação: A listagem com os candidatos homologados será publicada no site¹ e redes sociais² do grupo PET Mecatrônica (Facebook e Instagram) no dia 3/10/2022

II. ENTREVISTA: Os horários e locais das entrevistas serão divulgados no site e redes sociais do grupo PET Mecatrônica (Facebook e Instagram), no dia 3/10/2022. As entrevistas com os candidatos iniciarão no dia 4/10/2022 e terminarão no dia 7/10/2022.

3. SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Art. 6º A seleção e classificação será realizada com base nos seguintes itens, que podem ser classificatórios e/ou eliminatórios:

- Análise do rendimento acadêmico do aluno;
 - Coeficiente de aproveitamento acadêmico (CAA) - 80%
 - Porcentagem de conclusão do curso - 20%
- Análise dos itens da ficha de inscrição;
- Entrevista feita com o candidato.

Art. 7º Será desclassificado o candidato que não participar ou se atrasar em quaisquer das etapas do processo seletivo.

Art. 8º O resultado parcial com a listagem dos selecionados será publicado no site e redes sociais do grupo PET Mecatrônica no dia 10/10/2022.

4. RECURSOS

Art. 9º Após a divulgação do resultado parcial, os candidatos poderão interpor recurso, em única e última instância até as 23h59 do dia 11/10/2022. O Comitê Gestor deste Edital deliberará sobre o recurso. Para tal, a solicitação de recurso deverá ser enviada via formulário (<https://forms.gle/5Zs5rePdPRzPmWb98>), dentro do prazo estabelecido neste artigo.

5. INTEGRAÇÃO AO GRUPO PET MECATRÔNICA

Art. 10 Após a análise dos recursos será divulgado o resultado definitivo com a listagem dos candidatos selecionados, que será publicada no site e redes sociais do grupo PET Mecatrônica no dia 12/10/2022, contra o qual não caberá mais recurso.

Art. 11 Os alunos selecionados como bolsistas devem comparecer dia 13/10/2022 no PET Mecatrônica para integração ao grupo.

Art. 12 No caso de candidato classificado não se apresentar para inclusão no grupo, sem justificativa cabível, o candidato subsequente será convocado a fazê-lo. O candidato subsequente convocado terá 2 (dois) dias úteis para se integrar ao grupo.

6. VALIDADE E RENOVAÇÃO

Art. 13 Este edital terá validade até o esgotamento da lista de selecionados aptos a assumir a vaga deste edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Maiores informações sobre o PET, podem ser acessadas a partir do Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br>), no link da página da Secretaria de Educação Superior (SESu), na aba “programas e ações”, em “Programa de Educação Tutorial - PET”.

Art. 15 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo professor tutor do PET Mecatrônica, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), Coordenação e Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica

Florianópolis, 19 de setembro de 2022.

Aurélio da Costa Sabino Netto
Professor Tutor do PET Mecatrônica

¹ <http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/petmecatronica/>

² @petmeca